

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA ONEIDA PICCININI EPP.

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, nesta cidade, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CELSO JOSÉ DAL CERO**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador do CPF nº 227.529.430-91, residente nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ONEIDA PICCININI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.105.070.0001-89, estabelecida na Avenida Nove de Maio, 1.920, nesta cidade, representada neste ato por sua proprietária, **ONEIDA PICCININI**, brasileira, solteira, portadora do CPF 332.729.210-87, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito FIRMAM o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Em conformidade com as disposições estabelecidas na legislação atual, no procedimento licitatório nº 63/2018, modalidade Pregão Presencial, sob nº 28/2018 e no Contrato nº 140/2018 e apostilamentos e diante das informações recebidas junto ao setor de Almoarifado, conforme demonstra o Memorando Interno nº 01/2019 e 02/2019, o qual informa que o saldo licitado em relação à quantidade de litros do Óleo Diesel S10 e do item Arla 32 c/ 20 litros está terminando, faz-se necessário o acréscimo de 25% na quantidade contratada, de acordo com o Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/1993, afim de que não haja a paralisação das atividades desenvolvidas por este Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As partes declaram que as alterações previstas neste documento e relacionadas ao contrato original serão cumpridas, sendo que permanecem inalteradas as demais condições pré-estabelecidas no Contrato Original e Termos de Apostilamento.

Vista Gaúcha, RS, em 24 de Maio de 2019.

CELSO JOSÉ DAL CERO
CONTRATANTE

ONEIDA PICCININI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____
CPF

2º) _____
CPF